

**SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO  
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA  
ACADEMIA DE POLÍCIA DR. CORIOLANO NOGUEIRA COBRA  
CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA CARREIRA DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA - EP  
1/2005-CAPITAL**

A Comissão do Concurso Público em epígrafe faz saber que se acha instaurado o Concurso Público para ingresso na Carreira de Escrivão de Polícia (EP 1/2005), destinado, consoante decisão do Excelentíssimo Senhor Delegado Geral de Polícia (despacho DGPAD nº 324/2005), proferida no Protocolado DGP nº 04.436/2005, às Unidades Policiais Cíveis sediadas no município da CAPITAL.

O referido concurso público (Procedimento Administrativo DGP nº 15.780/2002) será regido pela Lei Complementar nº 207, de 5.1.1979 (Lei Orgânica da Polícia do Estado de São Paulo), pela Lei Complementar nº 683, de 18.9.1992 (Dispõe sobre reserva, nos concursos públicos, de percentual de cargos e empregos para portadores de deficiência), pelo Regulamento da Academia de Polícia, aprovado pelo art. 1º da Resolução SSP 104, de 5.7.1983, com as alterações posteriores, e, finalmente, pelas Instruções Especiais a seguir alinhadas, que ficam fazendo parte integrante deste Edital.

(Obs: Por força de liminar concedida pelo Presidente do Tribunal de Justiça em ação ajuizada pelo Procurador-Geral de Justiça fica, temporariamente, dispensada a exigência de 3º grau para os candidatos, mantendo-se a exigência de 2º grau.)

**INSTRUÇÕES ESPECIAIS - (EP 1/2005) - CAPITAL**

**I - DA COMISSÃO**

A Comissão de Concurso, conforme deliberação da Congregação da Academia de Polícia, publicada na Imprensa Oficial do Estado - D.O.E. do dia 19.3.2005, é constituída pelos seguintes professores: Drs. Alberto Angerami, Aurora Vicentim Themer de Brito, Luiz Carlos Pires, Paulo Fernando Grunfeld Villaça Kock e Ruy Estanislau Silveira Mello, sendo suplentes Carlos Henrique Antunes Taparelli, Márcia Melchert Giudice e Nestor Sampaio Penteado Filho, sob a presidência do primeiro nomeado.

**II - DAS VAGAS**

a) Objetiva-se o provimento de 152 (cento e cinqüenta e dois) cargos na classe inicial da carreira de Escrivão de Polícia, cujas vagas foram destinadas às unidades policiais cíveis com sede no município de São Paulo - Capital.

b) Serão reservadas 5% das vagas para os portadores de deficiência inscritos ou aprovados, nos termos da Lei Complementar nº 683 de 18.9.92.

c) Se não houver candidatos portadores de deficiência inscritos ou classificados, as vagas ficarão liberadas para os demais.

**III - DA REMUNERAÇÃO**

O Escrivão de Polícia de 5ª classe tem remuneração mensal variável de R\$ 1.191,16 (um mil, cento e noventa e um reais e dezesseis centavos) a R\$ 1.397,36 (um mil, trezentos e noventa e sete reais e trinta e seis centavos), dependendo do local de exercício, correspondente à soma dos valores do padrão, da gratificação pelo Regime Especial de Trabalho Policial - RETP, do adicional de insalubridade, do adicional de local de exercício, da ajuda de custo alimentação, da Gratificação por Atividades de Polícia - G.A.P. e do abono da Lei Complementar nº 901/2001.

**IV - DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

a) ter no mínimo 18 anos de idade na data da inscrição;

b) não registrar antecedentes criminais;

c) estar em dia com as obrigações eleitorais e no pleno exercício dos direitos políticos, mediante comprovação por certidão expedida pela Justiça Eleitoral;

d) estar quite com o serviço militar;

e) ter certificado de conclusão do Ensino Médio (antigo 2º Grau) ou histórico escolar do Ensino Médio fornecido por estabelecimento de ensino oficial ou particular, devidamente regularizado, observando-se, ainda:

1. quando o certificado de conclusão ou histórico escolar, da Capital ou do Interior do Estado de São Paulo, for expedido anteriormente ao ano de 1980, deverá conter o Visto-Confere do Supervisor de Ensino da Diretoria de Ensino à qual pertence a escola;
2. quando o certificado de conclusão ou histórico escolar, da Capital ou do Interior do Estado de São Paulo, for expedido a partir do ano de 1980 até 2000, deverá conter a data da publicação no Diário Oficial do Estado, com a assinatura e carimbo do responsável pela informação, podendo ser a cópia da lauda da publicação, com o nome da pessoa, anexada ao certificado de conclusão ou histórico escolar, substituindo a anotação no certificado ou histórico;
3. quando for expedido a partir do ano de 2001, deverá conter no Certificado o número de registro de publicação da Secretaria da Educação;
4. certificado expedido por outro Estado deverá estar assinado e carimbado pelo Secretário da Educação do Estado de origem, ou por seu representante legal.

As informações alusivas aos requisitos acima deverão ser prestadas pelo candidato na ocasião da efetivação da inscrição, com o preenchimento obrigatório dos correspondentes campos, como forma de validação do ato, ficando formalmente responsável por sua veracidade, devendo comprovar os respectivos atendimentos através da entrega de documentos no momento oportuno a ser divulgado no D.O.E..

#### V - DAS INSCRIÇÕES

- a) o prazo de inscrição iniciar-se-á à zero hora do dia (13/07/05) e findar-se-á às 12 horas do dia (19/07/05), observando-se o horário oficial de Brasília-DF;
- b) a inscrição validar-se-á com o regular preenchimento e envio, pelo meio eletrônico, de requerimento específico e o efetivo pagamento da taxa de R\$ 29,26 (vinte e nove reais e vinte e seis centavos). O candidato poderá optar pelo pagamento através de boleto bancário ou de documento de arrecadação, observando-se que, se a opção for o boleto bancário, será adicionada à taxa de inscrição despesa bancária;
- c) o preenchimento do requerimento de inscrição será realizado exclusivamente pela Internet, através do endereço eletrônico do Banco Nossa Caixa S.A., [www.nossacaixa.com.br](http://www.nossacaixa.com.br), ou "links" existentes nas páginas da Secretaria da Segurança Pública [www.ssp.sp.gov.br](http://www.ssp.sp.gov.br) ou da Polícia Civil do Estado de São Paulo [www.policia-civ.sp.gov.br](http://www.policia-civ.sp.gov.br);
- d) na hipótese de o interessado não ter acesso à Internet, estarão disponibilizados, para efeito de inscrição (preenchimento e envio do requerimento e pagamento da taxa), os órgãos do POUPATEMPO e do INFOCENTRO, cujos endereços estão relacionados no Anexo II deste Edital;
- e) na ocasião do pedido, o candidato deverá firmar declaração acerca da ciência das normas regenciais deste concurso público (EP-1/2005 - Capital), às quais se vincula, como forma de legitimidade para a sua participação;
- f) o pagamento da taxa poderá ser feito através de boleto bancário ou documento de arrecadação, a ser gerado automaticamente, assim que o candidato finalizar o preenchimento da ficha de inscrição, observado o horário limite de funcionamento das instituições bancárias para o último dia de inscrição (19/07/05). Após esse horário, o pagamento só poderá ser feito nos postos de atendimento do POUPATEMPO, até às 19 horas;
- g) o pagamento da taxa de inscrição ainda poderá ser efetuado através de "Home Banking" ou de "Internet Banking", ou mesmo através de cheque, desde que de emissão do próprio candidato, observando-se que eventual devolução do cheque invalidará a inscrição;
- h) os candidatos inscritos com amparo na Lei Complementar nº 683/92 (portadores de deficiência) deverão declarar essa condição no ato de preenchimento do requerimento de inscrição e, para sua validação, nos termos da referida lei, deverão entregar pessoalmente na Secretaria de Concursos Públicos, da Academia de Polícia, situada na Praça Professor Reynaldo Porchat, 219, Cidade Universitária, São Paulo/SP, CEP 05508-100, ala 9, sala 105, em até 3 (três) dias úteis após o encerramento do prazo das inscrições, atestado médico público ou particular especificando a natureza e o grau da incapacidade que apresentam, bem como a necessidade de condições especiais à realização das provas; neste prazo, referidos candidatos serão submetidos à avaliação médica preliminar objetivando a verificação da deficiência;
- i) findo o prazo das inscrições, a Comissão fará publicar a relação dos candidatos que as tiveram indeferidas, com os respectivos motivos, cabendo, a partir da data da referida publicação e pelo

prazo de 3 (três) dias úteis, pedido de reconsideração, sem efeito suspensivo, a ser decidido em igual tempo pelo Presidente da Comissão;

j) os locais e as datas de aplicação das provas serão divulgados pela Imprensa Oficial do Estado ([www.imesp.com.br](http://www.imesp.com.br)), e estarão disponíveis no endereço eletrônico da Polícia Civil de São Paulo [www.policia-civ.sp.gov.br](http://www.policia-civ.sp.gov.br);

l) a relação dos candidatos classificados será divulgada pela Internet, nos endereços eletrônicos constantes do item anterior, bem como por listagens afixadas na Academia de Polícia.

#### VI - DAS CONDIÇÕES DE PROVIMENTO

São condições para o provimento do cargo, além dos requisitos para a inscrição:

a) ter sido habilitado no concurso público;

b) ter conduta irrepreensível na vida pública e na vida privada, apurada por meio de investigação ético-social sigilosa levada a efeito pela Corregedoria Geral da Polícia Civil;

c) ter capacidade física e mental para o desempenho da função, comprovada por laudo a ser expedido por órgão médico oficial;

d) no caso de inscrição feita com base na Lei Complementar nº 683/92, ter-se submetido à perícia médica para a verificação da compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do cargo, a qual será realizada no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação das listas de classificação, por especialista na área de deficiência de cada candidato, pertencente ao órgão médico oficial do Estado; na hipótese de inaptidão, será constituída, em igual prazo, junta médica para nova inspeção, da qual poderá participar profissional indicado pelo interessado, não cabendo desta decisão nenhum recurso, tudo consoante disposto no artigo 3º e §§ da referida lei.

#### VII - DAS FASES DO CONCURSO

a) o Concurso será realizado em duas fases sucessivas e eliminatórias: 1ª fase - Prova Preambular e Prova de digitação de texto em microcomputador e 2ª fase - Prova Oral;

b) a 1ª fase do concurso, composta da prova preambular e da prova de digitação de texto em microcomputador, tem por finalidade selecionar candidatos que serão admitidos à fase subsequente do concurso;

c) estarão aptos a prestar a prova de digitação de texto em microcomputador os que tenham obtido, na escala de 0 a 100 pontos, nota mínima de 50 pontos por disciplina na prova preambular e classificação que não ultrapasse o quádruplo da quantidade de vagas, conforme disposto no item II, aproveitando-se os candidatos eventualmente empatados no limite estabelecido;

d) estarão aptos a prestar a prova oral os candidatos que tenham obtido, na escala de 0 a 100 pontos, nota mínima de 50 pontos, resultante da média aritmética da nota da prova preambular e da nota da prova de digitação de texto em microcomputador, observado o disposto no inciso VII, 1. "f" e 2. "h".

##### 1. DA PROVA PREAMBULAR

a) a prova constituir-se-á de questões de múltipla escolha, abrangendo aspectos teóricos e/ou práticos das disciplinas Língua Portuguesa, História do Brasil, Geografia do Brasil e Informática, conforme o programa constante no Anexo I deste Edital;

b) a prova será realizada em local, dia e hora previamente definidos em edital de convocação, publicado no D.O.E. com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis;

c) não haverá, em hipótese alguma, segunda chamada;

d) somente serão admitidos à prova preambular os candidatos regularmente inscritos que exibirem, na ocasião, protocolo de inscrição e documento original de identidade, oficial e idôneo e que estiverem trajados de forma compatível com o evento;

e) a nota da prova preambular resultará da média aritmética das notas obtidas em cada disciplina;

f) serão considerados habilitados na prova preambular os candidatos que tenham obtido, na escala de 0 a 100 pontos, nota mínima de 50 pontos por disciplina e classificação que não ultrapasse o quádruplo da quantidade de vagas, aproveitando-se os candidatos eventualmente empatados no limite estabelecido;

g) no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da publicação do resultado da prova preambular no Diário Oficial do Estado, poderá o candidato requerer vista da prova e/ou pedir reconsideração, com decisão em igual prazo pelo Presidente da Comissão;

h) após a análise do pedido de reconsideração, a Comissão fará publicar a correspondente decisão, da qual não caberá recurso;

i) os candidatos classificados serão convocados para a Prova de Digitação de Texto em Microcomputador e, concomitantemente, para submeter-se a teste psicotécnico, sendo que aqueles que deixarem de atender a essa convocação serão excluídos do concurso.

## 2. DA PROVA DE DIGITAÇÃO DE TEXTO EM MICROCOMPUTADOR

- a) a prova de digitação de texto em microcomputador, reservada exclusivamente aos habilitados na prova preambular, constitui uma disciplina constante da 1ª fase do concurso;
- b) a prova, de caráter eliminatório, será realizada posteriormente à publicação do resultado da prova preambular e julgamento de eventuais pedidos de reconsideração;
- c) a prova constituir-se-á de digitação fiel de texto apresentado, levando-se em conta, para a sua avaliação, o tempo despendido, a quantidade reproduzida, os erros e o grau de adequação estética àquele entregue como padrão;
- d) a prova será realizada em local, dia e hora previamente definidos em edital de convocação, publicado no D.O.E. com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis;
- e) não haverá, em hipótese alguma, segunda chamada;
- f) somente serão admitidos à prova de digitação de texto em microcomputador os candidatos que exibirem no ato protocolo de inscrição e documento original de identidade expedido por órgão oficial;
- g) a prova de digitação de texto em microcomputador será assinada pelo candidato, após a sua impressão;
- h) a prova de digitação de texto em microcomputador será avaliada de 0 a 100 pontos, considerando-se habilitados os candidatos que obtiverem, no mínimo, 50 pontos;
- i) no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da publicação do resultado da prova de digitação de texto em microcomputador no Diário Oficial do Estado, poderá o candidato requerer vista da prova e/ou pedir reconsideração, com decisão em igual prazo pelo Presidente da Comissão;
- j) após a análise do pedido de reconsideração, a Comissão fará publicar a correspondente decisão, da qual não caberá recurso;
- l) os candidatos classificados serão convocados para a Prova Oral, sendo que aqueles que deixarem de atender a essa convocação serão excluídos do concurso.

## 3. DA PROVA ORAL

- a) a prova oral versará sobre o mesmo programa da prova preambular, abrangendo, portanto, aspectos teóricos e/ou práticos daquelas disciplinas;
- b) será realizada em local, dia e hora e nas condições previamente estabelecidos em edital de convocação publicado no D.O.E. com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis;
- c) não haverá, em hipótese alguma, segunda chamada;
- d) somente serão admitidos à prova oral os candidatos que exibirem na ocasião documento original de identidade, oficial e idôneo, e que tenham entregue cópia reprográfica autenticada do documento de identidade e do CPF, além de uma fotografia 3/4 colorida e com data não anterior ao ano de 2002, conforme o inciso IX, alínea "a" (Das Disposições Gerais e Finais), deste Edital;
- e) qualquer pessoa que conheça candidato habilitado para a prova oral poderá prestar informações sobre a sua conduta social e familiar, por meio de documento escrito, devidamente identificado e assinado, encaminhado à Comissão de Concurso através da Secretaria de Concursos Públicos da Academia de Polícia Civil, garantindo-se o sigilo sobre a identidade do informante;
- f) o candidato deverá obter, na escala de 0 a 100, a nota mínima de 50 pontos por disciplina;
- g) a nota da prova oral resultará da média aritmética das notas obtidas em cada disciplina;
- h) a Comissão fará publicar o resultado da prova oral, não cabendo, em face da sua natureza, qualquer recurso ou pedido de reconsideração.

## VIII - DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

- a) a classificação final resultará da média aritmética das notas obtidas nas 1ª e 2ª fases;
- b) serão publicadas a lista geral, com a relação dos candidatos classificados, e a lista especial, com a relação dos candidatos portadores de deficiência classificados;
- c) ocorrendo empate na classificação, terá preferência, sucessivamente, o candidato:
  1. com maior nota na prova preambular;
  2. com maior nota na prova de digitação de texto em microcomputador;
  3. com maior nota na prova oral;
  4. com maior número de dependentes;
  5. com mais idade;

d) a comprovação da alínea "c", 4. acima deverá ser feita pelo candidato, por meio de cópia autenticada da documentação pertinente, no prazo a ser estipulado por edital específico.

#### IX - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

a) a entrega das cópias reprográficas autenticadas dos documentos referidos no inciso VII, 3., "d", deverá ser feita na Secretaria de Concursos Públicos, da Academia de Polícia, situada na Praça Professor Reynaldo Porchat, 219, Cidade Universitária, São Paulo/SP, ala 9, sala 105, das 9 às 17 horas, em até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação da lista dos classificados na prova de digitação de texto em microcomputador;

b) os candidatos desclassificados ou desistentes poderão retirar as cópias dos documentos referidos no item anterior, no mesmo endereço em que foram entregues, no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a divulgação do resultado da Prova Oral; decorrido esse prazo, as cópias serão inutilizadas;

c) publicada a lista de classificação final, após a conclusão da perícia para os candidatos portadores de deficiência, o procedimento administrativo será encaminhado à Delegacia Geral de Polícia, objetivando as medidas voltadas à homologação e à nomeação, observada a ordem de classificação e o número de cargos vagos;

d) os candidatos nomeados e empossados serão admitidos para o Curso de Formação Técnico-Profissional de Escrivão de Polícia, de acordo com as normas da Resolução SSP- 14/88 e do Regulamento da Academia de Polícia;

e) o teste psicotécnico destina-se a fornecer elementos para um melhor acompanhamento das atividades do policial durante o Curso de Formação Técnico-Profissional a que alude o item "d" acima;

f) fica terminantemente proibido o porte e/ou uso de celulares, "pagers", calculadoras ou qualquer outro aparelho eletrônico ou de comunicação, bem como o porte de armas de qualquer espécie, durante a realização das provas, ficando o candidato que não observar esta determinação, impedido de realizá-las;

g) a prova preambular terá duração de 3 (três) horas, iniciando-se às 9 horas e encerrando-se às 12 horas; os portões de acesso aos prédios em que serão realizadas as provas serão fechados às 8:45 horas, não sendo permitida a entrada de candidatos após este horário;

h) para todos os atos do certame é obrigatório o uso de traje adequado à dignidade da função pública, vedando-se o ingresso de candidatos trajados com "shorts", camisetas sem mangas, bermudas ou similares;

i) a folha de respostas da prova preambular deverá ser preenchida EXCLUSIVAMENTE com caneta esferográfica de cor AZUL;

j) todas as publicações dos atos previstos neste Edital serão realizadas pela Imprensa Oficial do Estado, através do Diário Oficial do Estado, Poder Executivo, Seção I;

l) a inscrição no concurso implicará no conhecimento pleno das presentes Instruções Especiais, submetendo-se o candidato a todas as condições ora estabelecidas;

m) os casos omissos serão decididos pela Comissão.

#### ANEXO I - DAS DISCIPLINAS E DOS PROGRAMAS LÍNGUA PORTUGUESA

1. Interpretação de textos.
2. Fonética.
3. Ortografia.
4. Semântica.
5. Morfologia.
6. Sintaxe.
7. Estilística.
8. Pontuação.

#### HISTÓRIA DO BRASIL

1. Brasil pré-colonial.
2. Brasil Colônia.
3. Brasil Reino Unido.
4. Brasil Império.
5. Brasil República.
6. Brasil Contemporâneo.

## GEOGRAFIA DO BRASIL

1. Geofísica: estrutura geológica, relevo, clima, hidrografia, vegetação e domínios morfoclimáticos.
2. Organização político- territorial .
3. Indústria e industrialização.
4. Energia, transportes e telecomunicações.
5. A estrutura e a organização urbana.
6. O espaço rural: estrutura fundiária, agricultura e pecuária.
7. A questão ambiental.
8. A população brasileira.
9. Atualidades políticas e sócio-econômicas.

## INFORMÁTICA

1. Sistemas Operacionais.
2. Aplicativos.
3. Internet/Intranet.
4. Hardware.

## ANEXO II - POSTOS PÚBLICOS DE ACESSO À INTERNET (POUPATEMPO E INFOCENTRO)

### 1- POUPATEMPO

#### Capital

##### Poupatempo Itaquera

Av. do Contorno, 60, ao lado da Estação Corinthians-Itaquera do Metrô, São Paulo.

##### Poupatempo Santo Amaro

Rua Amador Bueno, 256, próximo ao Terminal Rodoviário Santo Amaro, São Paulo.

##### Poupatempo Sé I

Praça do Carmo, s/n, São Paulo- SP (utilize a saída do Metrô Sé da Rua Anita Garibaldi)

##### Secretária da Fazenda - Poupatempo Sé II

Avenida Rangel Pestana, 300, Primeiro andar, São Paulo - SP.

##### Grande São Paulo

##### Poupatempo Guarulhos

Rua José Campanella, 5 - Bairro Macedo - Guarulhos (antiga fábrica Abaeté).

##### Poupatempo São Bernardo

Rua Nicolau Filizola, 100 - São Bernardo do Campo.

#### Interior

##### Poupatempo Campinas

Av. Francisco Glicério, 935, Campinas- SP (próximo ao Correio)

##### Poupatempo Ribeirão Preto

Av. Presidente Kennedy, 1500 - Ribeirão Preto (Novo Shopping Center)

##### Poupatempo São José dos Campos

Av. São João, 2.200 - São José dos Campos.

### 2 - INFOCENTROS

#### CENTRO

##### Espaço da Juventude

Praça Antônio Prado, 09 São Paulo - SP (próximo a Estação São Bento do Metrô)

Telefone: 3241-5822, ramal 186.

##### Poupatempo Sé I

Praça do Carmo, s/n, São Paulo- SP (utilize a saída do Metrô Sé da Rua Anita Garibaldi)

Telefone: 0800 772 3633

Horário de funcionamento: Segunda à Sexta-feira 07:00 às 19:00hs Sábado: 07:00 às 13:00h

##### Secretária da Fazenda - Poupatempo Sé II

Avenida Rangel Pestana, 300, Primeiro andar, São Paulo - SP

Telefone: 0800 772 3633

Horário de funcionamento: Segunda à Sexta-feira 08:00 às 18:00h

##### SEADE - Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados

Avenida Casper Líbero, 478, Térreo - Luz, São Paulo - SP

Telefone: 3224-1600 ramal 3204

#### ZONA SUL

##### Infocentro Achave

Rua:Dama da Noite, 02 -Vargem Grande-Parelheiros - 04896-150  
Telefone: 5921-9270 ou 5921-9269(fax)  
e-mail:achave@acessa.sp.gov.br  
Infocentro Barroca Zona Sul  
Av. Prof Abrahao de Moraes 1800 - Água Funda - 04123-001  
Telefone: 5072-1158  
e-mail:barrova@acessa.gov.br  
Infocentro Cidade Júlia  
Rua Pascoal Grieco, 140 - Cidade Júlia - 04421-150  
Telefone: 5625-1831 ou 5625-3833  
e-mail: cidadejulia@acessa.sp.gov.br  
Infocentro Circo Escola Grajaú  
R. Ezequiel Lopes Cardoso, 333 - Pq. Grajaú - 04843-610  
Telefone: 5924-3888  
e-mail: circoescola@acessa.sp.gov.br  
Infocentro IOCE  
Rua Major Lúcio Dias Ramos, 1127 - Chácara Thanay - 04855-230  
Telefone: 5528-5597  
e-mail:ioce@acessa.sp.gov.br  
Infocentro Criança Feliz  
Rua Prof. Rubens Oscar Guelli, 30 (antiga rua Pompéia)- Jd. São Francisco - 04918-280  
Telefone: 5514-5889 , 5894-5250 e 5891-7732  
e-mail: criancafeliz@acessa.sp.gov.br  
Infocentro Jardim Irene  
Rua Antônio José Bentes, 476, Jd. Irene - Capão Redondo - 05891-160  
Telefone: 5823-0371  
e-mail: jardimirene@acessa.sp.gov.br  
Infocentro Jardim Piracuama  
R. Afonso Dias, 54 - Jd. Piracuama - 05763-280  
Telefone: 5510-0214  
e-mail: piracuama@acessa.sp.gov.br  
Infocentro Jardim São Luís  
Rua: José Manoel Camisa Nova 30 (Antiga Avenida Hum)- 05822-015  
Telefone: 5812-2434  
Infocentro Parque Ecológico Guarapiranga  
Estrada da Riviera, 3.286 - Pq. Ecológico Guarapiranga -  
04916-000  
Telefone: 5517-6707  
e-mail: guarapiranga@acessa.sp.gov.br  
Infocentro Piraporinha  
Estrada do M´Boi Mirim, 1.112 - Jd. das Flores - 04905-001  
Telefone: 5515-0387  
e-mail: piraporinha@acessa.sp.gov.br  
Infocentro POF  
R. Ernest Rennan, 381 - Paraisópolis - 05659-020  
Telefone: 3771-3870  
e-mail: pof@acessa.sp.gov.br  
Infocentro Promorar  
R. Cornélio Zelaia, 187 - Conj. Pró-Morar São Luís - 05846-220  
Telefone: 5512-9067  
e-mail:promorar@acessa.sp.gov.br  
Infocentro Vila Prel  
R. Teresa Maia Pinto, 266 - Vila Prel - 05780-390  
Telefone: 5812-6849  
e-mail: vilaprel@acessa.sp.gov.br  
Infocentro Unas

Rua Santo Antonio 02 - Heliópolis - 04236-100 (referência: posto de saúde da Estrada das Lágrimas / altura do 1.400).

Telefone: 272-0668

e-mail: [unas@acessa.sp.gov.br](mailto:unas@acessa.sp.gov.br)

Infocentro Vila Nascente

Rua 26 de abril 117- Vila Nascente - Grajaú - 04846-510

Telefone: 6099-9641

e-mail: [vilanascente@acessa.sp.gov.br](mailto:vilanascente@acessa.sp.gov.br)

Poupatempo Santo Amaro

Rua Amador Bueno, 256, São Paulo - SP (próximo Terminal de Transferência Santo Amaro)

Telefone: 0800 772 3633

Horário de funcionamento: Segunda à Sexta-feira 07:00 às 19:00hs Sábado: 07:00 às 13:00h

Bom Prato Santo Amaro

Rua Mário Lopes, 685 - Santo Amaro, São Paulo - SP

Telefone: 5546-0946

e-mail: [rbsantoamaro@acessa.sp.gov.br](mailto:rbsantoamaro@acessa.sp.gov.br)

ZONA LESTE

Infocentro APS

R. Domingos de Lucca, 108 - Cangaíba - 03712-010

Telefone: 6091-5119 ou 6682-2017

e-mail: [aps@acessa.sp.gov.br](mailto:aps@acessa.sp.gov.br)

Infocentro Cenha

R. Francisco Bueno, 384 - Tatuapé - 03077-020

Telefone: 293-8099 - 296-4149

e-mail: [cenha@acessa.sp.gov.br](mailto:cenha@acessa.sp.gov.br)

Infocentro CIC Leste - Itaim Paulista

R. Padre Virgílio Campelo, 150 - Encosta Norte - Itaim Paulista - 08131-310

Telefone: 6562-2440

e-mail: [cicleste@acessa.sp.gov.br](mailto:cicleste@acessa.sp.gov.br)

Infocentro Clube de Mães Criança Esperança

R. Minha Cidade, 100 - Itaim Paulista - 08131-060

Telefone: 6568-4522 ou 6563-0974

e-mail: [criancaesperanca@acessa.sp.gov.br](mailto:criancaesperanca@acessa.sp.gov.br)

Infocentro Dom Bosco

Rua Dr. Álvaro de Mendonça, 456 - Itaquera - 08215-290

Telefone: 6205-0184

e-mail: [dombosco@acessa.sp.gov.br](mailto:dombosco@acessa.sp.gov.br)

Infocentro Ermelino Matarazzo - Saem

R. Victória Simionato, 120 - V. Paranaguá - 03808-170

Telefone: 6943-4333 , 6541-4849 e 6545-7611

e-mail: [saem@acessa.sp.gov.br](mailto:saem@acessa.sp.gov.br)

Infocentro Espaço Negro

Rua Caro Saczibu, 422 - Jd. Elba - 03980-000

Telefone: 6707-0837

e-mail: [espaconegro@acessa.sp.gov.br](mailto:espaconegro@acessa.sp.gov.br)

Infocentro Brasil Gigante Adormecido

Rua Regresso Feliz, 119 - Conj. Hab. Inácio Monteiro - 08472-210

Telefone: 6555-7211

e-mail: [gigante@acessa.sp.gov.br](mailto:gigante@acessa.sp.gov.br)

Infocentro Gleba do Pêssego

R: Confissão, 783 - Gleba do Pêssego - 08265-230

Telefone: 6099-9641

e-mail: [glebadopessego@acessa.sp.gov.br](mailto:glebadopessego@acessa.sp.gov.br)

Infocentro Itajuíbe

R. Canaã, 21-(altura da R: Manoel Rodrigues Santiago, 1.400) Jd. Nélia - 08142-770

Telefone: 6562-2481



e-mail: itajuibe@acessa.sp.gov.br  
Infocentro Jardim Veronia  
Rua Caiçara do Rio do Vento 01 - Vl. Cispar - 03817-000  
Telefone: 6547-3771

e-mail: veronia@acessa.sp.gov.br  
Infocentro Jardim Nove de Julho  
R. Cristóvão de Oliveira, 93 - Jd. 9 de Julho - 03952-000  
Telefone: 6119-7850

e-mail: 9dejulho@acessa.sp.gov.br  
Infocentro Luz e Vida  
Estrada Manoel de Oliveira Ramos, 03 - Vila Iolanda - Cidade Tiradentes  
08473-050  
Telefone: 6099-9641

e-mail: luzevinda@acessa.sp.gov.br  
Infocentro Mulheres da Colúmbia  
Av. Jardim Tamoio, 1.738 - Conj. Res. José Bonifácio - 08255-010  
Telefone: 6527-4242

e-mail: columbia@acessa.sp.gov.br  
Infocentro Mulheres do Jardim Colorado  
R. dos Banqueiros, 177 - Vila Bancária - 03918-050  
Telefone: 6099-9641

e-mail: colorado@acessa.sp.gov.br  
Infocentro Parque Paulistano  
Rua Paranacity, 1051- Jardim Helena - 08080-360  
Telefone: 6099-9641

e-mail: pqpaulistano@acessa.sp.gov.br  
Infocentro Parque Boturussú  
Rua Rubens Galvão de França 363 - Ermelino Matarazzo- 03804-010  
Telefone: 6943-2092

e-mail: boturussu@acessa.sp.gov.br  
Infocentro Pétalas de Amor  
Rua Bruno Zabala, 107 - Conjunto José Bonifácio - Itaquera - 08250-590  
Telefone: 6171-1287

e-mail: petalas@acessa.sp.gov.br  
Infocentro Associação Sonho  
Avenida João XXIII, 272 sala 5  
Telefone: 6911-3702

e-mail: sonho@acessa.sp.gov.br  
Infocentro São Judas Tadeu  
Rua Suzana de Melo, 364 - Vila Progresso - 08245-160  
Telefone: 6154-1150

e-mail: saojudas@acessa.sp.gov.br  
Infocentro ONG Ação Social São Miguel  
Rua Dr. José Guilherme Eiras, 556 - São Miguel - 08010-220  
Telefone: 6297-4806

e-mail: ongsaomiguel@acessa.sp.gov.br  
Infocentro Ação Tiradentes  
R: Francisco José Viana (antiga Av. dos Gráficos), 382 - Cidade Tiradentes - 08471-533  
Telefone: 6559-1886

e-mail: tiradentes@acessa.sp.gov.br  
Infocentro Vila Antonieta  
R. Padre Manoel Luís de Vergueiro, 632 - Vila Antonieta -  
03476-000  
Telefone: 6727-2771

e-mail: vilaantonieta@acessa.sp.gov.br  
Infocentro Vila Conceição

Rua Pedra Dourada, 05 - Vila Conceição - 08441-030

Telefone: 6514-7350

e-mail: vilaconceicao@acessa.sp.gov.br

Infocentro Vila Progresso

R. Ardísia, 01 - Vila Progresso - 08245-230

Telefone: 6514-7201

e-mail: vilaprogresso@acessa.sp.gov.br

Contato: Marilena Batista dos Santos

Poupatempo Itaquera

Av. do Contorno, 60, São Paulo - SP (Estação Corinthians-Itaquera do Metrô)

Telefone: 0800 772 3633

Horário de funcionamento: Segunda à Sexta-feira 07:00 às 19:00hs Sábado: 07:00 às 13:00h

Bom Prato Brás

Rua Dr. Almeida Lima, 900 - Brás, São Paulo - SP (dentro do Arsenal da Esperança)

Telefone: 6694-5444 Ramal 245

e-mail: rbpbras@acessa.sp.gov.br

EMTU São Mateus

Rua Adélia Chohfi, 100 - São Mateus, São Paulo - SP

Telefone: 6111-8051

e-mail: emtusm@acessa.sp.gov.br

ZONA OESTE

Infocentro CIC Oeste - Jaraguá

Estrada de Taipas, 990 - Jardim Panamericano - Jaraguá - 02991-000

Telefone: 3942-5184

e-mail: cicoeste@acessa.sp.gov.br

Estação Especial da Lapa

Rua Guaicurus, 1.274 - Lapa, São Paulo -SP

Telefone: 3872-0018

e-mail: eel@acessa.sp.gov.br

ZONA NORTE

Infocentro CIC Norte - Jaçanã

Rua Ari da Rocha Miranda, 36 - Jova Rural - Jaçanã - 02281-190

Contato: Rosângela Garcia Escridelli

Telefone: 6246-5380 ou 6246-7083

e-mail: cicznorte@acessa.sp.gov.br

Infocentro Jardim Guaraú

Rua Saldanha de Oliveira 60 - Guaraú - Freguesia do Ó

Telefone: 6099-9641

e-mail: guarau@acessa.sp.gov.br

Infocentro Nossa Senhora Aparecida

R. Condessa Amália Matarazzo, 13 - Jd. Peri - 02652-000

Telefone: 6258-5058

e-mail: nossasenhora@acessa.sp.gov.br

Infocentro Santa Inês

Av. Santa Inês 717 - Santa Inês - 02415-001

Telefone: 6099-9641

e-mail: santaines@acessa.sp.gov.br

Infocentro Vale Verde

R. Jaciara, 5 - Jd. Damasceno - 02879-020

Telefone: 3922-9291

e-mail: valeverde@acessa.sp.gov.br

Infocentro Vila Constança - Savic

Av. Jardim Japão, 1.587 - Jd. Brasil - 02221-001

Telefone: 6949-9612

e-mail: savic@acessa.sp.gov.br

Infocentro Vista Alegre

R. Gervásio Leite Rebelo, 1.138 - Jd. Peri-Alto - 02675-050

telefone: 3986-0410

e-mail: [vistaalegre@acessa.sp.gov.br](mailto:vistaalegre@acessa.sp.gov.br)

Infocentro Tucuruvi

Av. Mazzei, 33- Tucuruvi - 02310-000

Telefone: 6203-1988

e-mail: [tucuruvi@acessa.sp.gov.br](mailto:tucuruvi@acessa.sp.gov.br)

ZONA NOROESTE

Infocentro Sol Nascente

R. Clara Nunes, 01 - Conjunto Residencial Sol Nascente - 05282-040

Telefone: 3943-3614

e-mail: [solnascente@acessa.sp.gov.br](mailto:solnascente@acessa.sp.gov.br)

GRANDE SÃO PAULO

Infocentro CIC Francisco Morato

Rua Tabatinguera, 46 Centro - Francisco Morato - SP

Telefone 4488-7797 ou 4489-3135

e-mail: [acessa\\_fcomorato@yahoo.com.br](mailto:acessa_fcomorato@yahoo.com.br)

Horário de funcionamento: Segunda a Sexta-feira. 09:00 às 17:00 hs

Poupatempo Guarulhos

Rua José Campanella, 5 - Bairro Macedo - Guarulhos - SP (antiga fábrica Abaeté)

Telefone: 0800 772 3633

Horário de funcionamento: Segunda à Sexta-feira 07:00 às 19:00hs Sábado: 07:00 às 13:00h

Infocentro Osasco

Av. dos Autonomistas, 1945 (acesso pela rua dep. Emílio Carlos) - Osasco - SP

Telefone: 3684-0299

e-mail: [rbposasco@acessa.sp.gov.br](mailto:rbposasco@acessa.sp.gov.br)

Horário de funcionamento: Segunda à Sexta-feira 08:00 às 17:00h

Poupatempo São Bernardo do Campo

Rua Nicolau Filizola, 100 - São Bernardo do Campo - SP

Telefone: 0800 772 3633

Horário de funcionamento: Segunda à Sexta-feira 07:00 às 19:00hs Sábado: 07:00 às 13:00hs

Infocentros no

INTERIOR

Infocentro Municipal de Adamantina

Praça Élio Micheloni, s/n

Fone: (18) 3522-4299

[adamantina@acessa.sp.gov.br](mailto:adamantina@acessa.sp.gov.br)

Infocentro Municipal de Andradina

Rua Paes Lemes s/n, 1º andar

Fone: (18) 3722-9778

[andradina@acessa.sp.gov.br](mailto:andradina@acessa.sp.gov.br)

Infocentro Municipal de Araçatuba

Rua Armando Salles de Oliveira, s/n

Fone: (18) 3608-4155

[aracatuba@acessa.sp.gov.br](mailto:aracatuba@acessa.sp.gov.br)

Infocentro Municipal de Araraquara

Rua Carlos Gomes, 1.729

Fone: (16) 232-0777

[araraquara@acessa.sp.gov.br](mailto:araraquara@acessa.sp.gov.br)

Infocentro Municipal de Arealva

Rua: Joaquim Maia, 263 (Biblioteca Municipal)

Fone:(14) 3296-1328

[arealva@acessa.sp.gov.br](mailto:arealva@acessa.sp.gov.br)

Infocentro Municipal de Assis

Rua Dr. Luiz Pizza, 19

Fone: (18) 3324-4783

assis@acessa.sp.gov.br  
Infocentro Municipal de Avaré  
Rua Minas Gerais, 279 - Bairro Água Branca  
Fone: (14) 3733-6004  
avare@acessa.sp.gov.br  
Infocentro Municipal de Barretos  
Avenida Treze, 60 (Instituto Barretos de Tecnologia)  
Fone: (17) 3325-1549  
barretos@acessa.sp.gov.br  
Infocentro Municipal de Bauru  
Rua Amazonas, Quadra 1, n. 41 - Jardim Cruzeiro do Sul  
Fone: (14) 3231-1100  
bauru@acessa.sp.gov.br  
Infocentro Municipal de Bebedouro  
Rua Santo Inácio de Loyola, 10 (Profac)  
Fone: (17) 3343-1475  
bebedouro@acessa.sp.gov.br  
Infocentro Municipal de Botucatu  
Praça da Bandeira, s/n, sala 1 - Centro  
Fone: (14) 3882-5253/3882-5051/3882-5565  
botucatu@acessa.sp.gov.br  
Infocentro Municipal de Cajuru  
Av. Maj. Adolfo Paolielo, 337  
Fone: (16) 3667-4336  
cajuru@acessa.sp.gov.br  
Infocentro Municipal de Capão Bonito  
Rua: Mal. Deodoro, S/N  
Fone: (15) 3542-2157  
capaobonito@acessa.sp.gov.br  
Infocentro Municipal de Campina do Monte Alegre  
Rua Francisco Pistila, 86 - Centro  
Fone: (15) 3256-1400  
cmalegre@acessa.sp.gov.br  
Poupatempo Campinas  
Av. Francisco Glicério, 935, Campinas- SP (próximo ao Correio)  
Telefone: 0800 772 3633  
Horário de funcionamento: Segunda à Sexta-feira 07:00 às 19:00hs Sábado: 07:00 às 13:00h  
Poupatempo Campinas Shopping  
Rua. Jacy Teixeira de Camargo, 940 - Jd. do Lago - Campinas-SP  
Telefone: 0800 772 3633  
Infocentro Municipal de Casa Branca  
Praça Rui Barbosa, 56  
Fone: (19) 3671-1125  
casabranca@acessa.sp.gov.br  
Infocentro Municipal de Catanduva  
Rua Maranhão, 308 - Centro  
Fone: (17) 3525-0911  
catanduva@acessa.sp.gov.br  
Infocentro Municipal de Cruzeiro  
Rua Capitão Neco, 118  
Fone: (12) 3143-3466  
cruzeiro@acessa.sp.gov.br  
Infocentro Municipal de Dracena  
Avenida José Bonifácio, 1.480 (prédio do Serviço Social do Município)  
Fone: (18) 3822-6044  
dracena@acessa.sp.gov.br

Infocentro Municipal de Duartina  
Avenida São Paulo, 278 - Centro  
Fone: (14) 3882-1617 / 3282-5110  
Infocentro Municipal de Embu-Guaçu  
Praça Ivan Braga de Oliveira, S/N  
Fone:(11)4661-6821  
embuguassu@acessa.sp.gov.br  
Infocentro Municipal Espírito Santo do Turvo  
Rua Francisco José Martins n.4-10 - Centro (Biblioteca da Secretaria Municipal da Educação)  
Fone: (14) 3375-1172  
espturvo@acessa.sp.gov.br  
Infocentro Municipal de Fernandópolis  
Avenida Milton Terra Verdi, 420 (Praça Santa Helena)  
Fone: (17) 3442-3241  
fernandopolis@acessa.sp.gov.br  
Infocentro Municipal de Flórida Paulista  
Av. São Paulo, 38  
Fone:(18) 3581-1952  
florida@acessa.sp.gov.br  
Infocentro Municipal de Franca  
Rua Frei Germano, 2.905 - Estação  
Fone: (16) 3706-0829 / 37119164  
franca@acessa.sp.gov.br  
Infocentro Municipal de General Salgado  
Av. Antônio J. Carvalho, 954  
Fone:(17) 3832- 3373  
galsalgado@acessa.sp.gov.br  
Infocentro Municipal de Guarani D'Oeste  
Rua dos Aliados, 1.315 (Centro de Convivência do Idoso)  
Fone (17) 3834-1244  
guarani@acessa.sp.gov.br  
Infocentro Municipal de Guaratinguetá  
Pça Condessa de Frontin, S/N - Centro  
Fone: (12) 3133-9301/ 7890  
guaratingueta@acessa.sp.gov.br  
Infocentro Municipal de Hortolândia  
Avenida Brasil, 1100 - sala 14 (Centro Comercial Piranga)  
Fone: (19) 3909-2377  
hortolandia@acessa.sp.gov.br  
Infocentro Municipal de Iaras  
Pç. Monção, S/N - Centro  
Fone: (14) 3764-1101/1218  
Infocentro Municipal de Iperó  
R. Floriano Peixoto, 7 - Centro  
Fone: (15) 3266-1615  
ipero@acessa.sp.gov.br  
Infocentro Municipal de Irapuru  
Av. Nove de Julho, 298  
Fone:(18) 3861-1120  
irapuru@acessa.sp.gov.br  
Infocentro Municipal de Itai  
Rua Expedicionários, 1.199 - Centro  
Fone: (14) 3761-1144 Ramal 317  
itai@acessa.sp.gov.br  
Infocentro Municipal de Itapeçerica da Serra  
Rua:Inácio Pereira dos Santos, 80

Fone:(11) 4165-3000  
Itapecerica@acessa.sp.gov.br  
Infocentro Municipal de Itapeva  
Av. Governador Mário Covas, 269 - Centro  
Fone: (15) 3522-3875  
itapeva@acessa.sp.gov.br  
Infocentro Municipal de Jales  
Rua 8, 2.270 - Centro  
Fone: (17) 3622-3000 Ramal 3028  
jales@acessa.sp.gov.br  
Infocentro Municipal de Jaú  
Rua Marechal Bitencourt, 148  
Fone: (14) 3624-9153  
jau@acessa.sp.gov.br  
Infocentro Municipal de Junqueirópolis  
Praça Alvaro de Oliveira Junqueira, 85 - Biblioteca  
Fone: (18) 3842-2205  
junqueiropolis@acessa.sp.gov.br  
Infocentro Municipal de Lavínia  
Av. Redentor Gonfiantini, s/n (Parquinho)  
Fone: (18) 3698-7009/ 677-1180  
lavinia@acessa.sp.gov.br  
Infocentro Municipal de Limeira  
Rua Treze de Maio, 102  
Fone: (19) 3442-6539  
limeira@acessa.sp.gov.br  
Infocentro Municipal de Lins  
Rua. 21 de Abril , 424 - Biblioteca Municipal  
Fone: (14) 352-3570  
lins@acessa.sp.gov.br  
Infocentro Municipal de Lucélia  
Avenida Internacional, 1.571  
Fone: (18) 3551-3299  
lucelia@acessa.sp.gov.br  
Infocentro Municipal de Marília  
Avenida Sampaio Vidal, 245  
Fone: (14) 3454-6213 / 3454-7434  
marilia@acessa.sp.gov.br  
Infocentro Municipal de Martinópolis  
Rua 9 de Julho, 51 - Centro  
Fone: (18) 252-1446  
martinopolis@acessa.sp.gov.br  
Infocentro Municipal de Mococa  
Praça Major José Pedro, 173  
Fone: (19) 3665-4411  
mococa@acessa.sp.gov.br  
Infocentro Municipal de Osvaldo Cruz  
Praça Jayme Ulhôa Cintra, s/n - Biblioteca Pública Municipal Belmiro Borini  
Fone: (18) 3528-2201  
osvcruz@acessa.sp.gov.br  
Infocentro Municipal de Ourinhos  
Rua Henrique Tocalino, 264  
Fone: (14) 3326-3254  
ourinhos@acessa.sp.gov.br  
Infocentro Municipal de Ouro Verde  
Rua: Paraíba , 986

Fone:(18) 3872-1138  
ouoverde@acessa.sp.gov.br  
Infocentro Municipal de Pacaembu  
Avenida Stelio Machado Loureiro, 1.130  
Fone: (18) 3862-3279  
pacaembu@acessa.sp.gov.br  
Infocentro Municipal de Paraguaçu Paulista  
Rua 15 de Novembro, 714  
Fone: (18) 3361-6519  
paraguassu@acessa.sp.gov.br  
Infocentro Municipal de Penápolis  
Rua Irmãos Crisóstomo de Oliveira, 333 - Centro  
Fone: (18) 3652-5690/91  
penapolis@acessa.sp.gov.br  
Infocentro Municipal de Piracicaba  
Rua do Rosário, 833 - 2 andar  
(19) 3432-9099 / 3434-9032  
piracicaba@acessa.sp.gov.br  
Infocentro Municipal de Piraju  
Pç. Ataliba Leonel, 159 - Sala 16 - Centro (Shopping Center Pires)  
Fone: (14) 3351-5627  
piraju@acessa.sp.gov.br  
Infocentro Municipal de Potim  
Praça Padre José Marchetti SN - Centro  
Fone: (12) 3112-1119  
potim@acessa.sp.gov.br  
Infocentro Municipal de Pracinha  
Avenida Francisco Gimenes, 175  
Fone (18) 3552-1141  
pracinha@acessa.sp.gov.br  
Infocentro Municipal de Presidente Bernardes  
Rua Antonio de Almeida, 46 - Centro  
Fone: (18) 3262-7110  
pbernardes@acessa.sp.gov.br  
Infocentro Municipal de Presidente Prudente  
Avenida Washington Luiz, 544 - Centro  
Fone: (18) 223-7554 / 221-3399  
pprudente@acessa.sp.gov.br  
Infocentro Municipal de Registro  
Rua São Francisco Xavier, 165 - sala 2 - Térreo - Centro  
Fone: (13) 3821-6153  
Infocentro Municipal de Ribeirão Preto  
Rua Flávio Uchôa, 1.180 - Campos Elíseos  
Fone: (16) 3961-1084  
ribpreto@acessa.sp.gov.br  
Poupatempo Ribeirão Preto  
Endereço: Avenida Presidente Kennedy, 1500 Ribeirão Preto - SP (dentro do Novo Shopping)  
Telefone: 0800 772 3633  
Horário de funcionamento: Segunda à Sexta-feira 09:00 às 19:00hs Sábado: 09:00 às 15:00h  
Infocentro Municipal de Rio Claro  
Rua 2, 2.880 - Parque do Lago Azul (Centro Cultural Roberto Palmari)  
Fone: (19) 3522-8000  
rioclaro@acessa.sp.gov.br  
Infocentro Municipal de Santana da Ponte Pensa  
Endereço: Avenida São Joaquim, 513  
Fone: (17) 3692-1101 - Ramal 25

Infocentro Municipal de São Carlos  
Rua 13 de Maio, 2000 - Centro  
Fone: (16) 3372-2471 / 3374-4144  
saocarlos@acessa.sp.gov.br

Infocentro Municipal de São João da Boa Vista  
Rua Benedito Araújo, 44  
Fone: (19) 3631-0316  
sjboavista@acessa.sp.gov.br

Infocentro Municipal de São José do Rio Preto  
Praça Jornalista Leonardo Gomes, 1 (Praça Cívica)  
Fone: (17) 3215-1022  
sjriopreto@acessa.sp.gov.br

Infocentro Municipal de São José dos Campos  
Praça Afonso Pena, 29 - Centro  
Fone: (12) 3923-4417  
sjcampos@acessa.sp.gov.br

Poupatempo São José dos Campos  
Av. São João, 2.200 - São José dos Campos - SP (dentro do Shopping Colinas)  
Telefone: 0800 772 3633  
Horário de funcionamento: Segunda à Sexta-feira 09:00 às 21:00hs Sábado: 09:00 às 15:00h

Infocentro Municipal de São Lourenço da Serra  
Av: Evaristo Delfino Pinto , 681  
Fone:(11) 4686-1690  
sldaserra@acessa.sp.gov.br

Infocentro Municipal de São Vicente  
Rua Frei Gaspar, 384 - sala nº29  
Fone: (13) 3466-1487  
saovicente@acessa.sp.gov.br

Infocentro Municipal de Serra Azul  
R. Dona Maria das Dores, 59 (Casa da Agricultura)  
Fone: (16) 682-1323  
serrazul@acessa.sp.gov.br

Infocentro Municipal de Taquarituba  
Rua: Dr. Ataliba Leonel , 983  
Fone:(14) 3761-1666  
taquarituba@acessa.sp.gov.br

Infocentro Municipal de Teodoro Sampaio  
Av. Manoel Guirado Segura, 1898 (Cefamo)  
Fone: (18) 3282-3773  
teodoro@acessa.sp.gov.br

Infocentro Municipal de Três Fronteiras  
Av. Muguel Renda ,190  
Fone:(17) 3691-1126 r: 26  
tresfronteiras@acessa.sp.gov.br

Infocentro Municipal de Tupã  
Rua Carijó, 610  
Fone: (14) 3491-5424  
tupa@acessa.sp.gov.br

Infocentro Municipal de Valparaíso  
Avenida Nove de Julho, 706  
Fone: (18) 3401-1471/3401-4112  
valparaiso@acessa.sp.gov.br

Infocentro Municipal de Votuporanga  
Rua Tietê, 586  
Fone: (17) 3422-8262  
votuporanga@acessa.sp.gov.br



